



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Passos  
Rua Mario Ribola, 409, Penha II, Passos / MG, CEP 37.903-358 - Fone: None

TAD 3/2020 - CONT/COORD ADMINIST/DAP/DG/PAS/IFSULDEMINAS

### 1º TERMO ADITIVO 2020 AO CONTRATO 19/2018

Contrato nº: 19/2018	Modalidade de licitação nº: Pregão 06/2018
Processo nº: 23501.000127/2018-11	

#### 1º TERMO ADITIVO DE 2020 AO CONTRATO Nº 19/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS PASSOS E A EMPRESA ATRATIVA SERVICE LTDA-ME

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como CONTRATANTE o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, Campus Passos, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.648.539/0007-09, situado na Rua Mario Ribola, 409, Penha II, CEP:37903-358, Passos – MG, neste ato representada pelo seu Diretor-Geral João Paulo de Toledo Gomes, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na cidade de Passos, Minas Gerais, CEP 37.903-074, na Rua Barbacena, 626, Casa 09, Penha II, inscrito no CPF n.º 039.601.696-04, Portador da Carteira de Identidade nº MG-10.000.715, consoante delegação de competência que lhe foi conferida através da Portaria nº 1.305, de 14 de agosto de 2018, e do outro lado como CONTRATADA a empresa Atrativa Service Ltda ME, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Ibiá, nº 182, Fundos, Bairro Bonfim, CEP: 31210-560, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.339.328/0001-41, proponente em processo de Licitação n.º 23501.000127.2018-11, modalidade de Pregão Eletrônico nº 06/2018, em observância à Lei n.º 10.520, de 19 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto nº 2.271/97 e a IN SLTI/MPOG nº 05/2017 e IN SLTI/MPOG nº 06/2013, representada neste ato pela senhora Carolina Auxiliadora Rolim Silva, residente na Alameda dos Engenheiros, nº 190, BAIRRO Cândida Ferreira, Contagem/MG, CEP-32145-680, portadora do CPF nº 046.528.236-90 e da Identidade MG-9.246.534 SSP/MG, tem entre si, justos e contratados, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda – Vigência, para o período de 17/09/2020 a 17/09/2021 e a REPACTUAÇÃO dos preços do contrato firmado entre as partes em 11/09/2018, decorrente da alteração CCT – Convenção Coletiva de Trabalho, nº. MG001199/2020 de 09/05/2020, conforme previsto na Cláusula Sexta - Repactuação, do Contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigo 57, inciso II e no artigo 65, II, d, da lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor global do contrato, anterior a repactuação, é de R\$119.700,37 (cento e dezenove mil, setecentos reais e trinta e sete centavos).
2. O valor mensal estimado, anterior a repactuação é de R\$ 10.062,79 (Dez mil e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos).
3. O valor deste termo aditivo é de R\$ 127.909,03 (cento e vinte e sete, novecentos e nove reais e três centavos), sendo R\$ 2.980,51 (dois mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos) da repactuação de 2020 e R\$124.928,52 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos) da

**prorrogação contratual.**

4. O valor global estimado do contrato, após a repactuação é de R\$ R\$124.928,52 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos).
5. O valor mensal estimado para pagamento da fatura a partir de setembro será de R\$10.410,71 (dez mil, quatrocentos e dez reais e setenta e um centavos).

**CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 127.909,03 (cento e vinte e sete, novecentos e nove reais e três centavos), correrá a conta da natureza da despesas 339037.01 (Apoio Administrativo, Técnico e Operacional), Fonte de Recurso 8100000000, PTRES 170925 e PI V20RLP01PSN.
2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

**CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA**

1. Nos termos do art. 56 da Lei n.º 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA necessitará prorrogar a vigência da apólice de garantia, nos termos da Cláusula Sétima do contrato original, apresentando a nova apólice no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da assinatura deste termo, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência do contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

1. Para dirimir qualquer dúvida decorrente da interpretação do presente Contrato, prevalece o privilégio do foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Minas Gerais, Subseção de Passos - MG.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

1. O IFSULDEMINAS deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, consoante disposição contida no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

**PARÁGRAFO ÚNICO – DO ÔNUS DA PUBLICAÇÃO**

Caberão à CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a publicação do extrato deste termo aditivo.

2. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais para maior autenticidade, são também firmadas por duas testemunhas.

Passos, 26 de agosto de 2020.

CONTRATANTE:

\_\_\_\_\_  
João Paulo de Toledo Gomes  
Diretor-Geral  
IFSULDEMINAS Campus Passos

CONTRATADA:

\_\_\_\_\_  
Carolina Auxiliadora Rolim Silva  
Dirigente/Representante  
Atrativa Service LTDA - ME

Cláudio José de Oliveira  
CI M.743.287  
CPF: 360.057.206-78

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Marcelo Hipólito Proença  
Matrícula: 2226172

\_\_\_\_\_  
Felipe Palma da Fonseca  
Matrícula: 1941440

Documento assinado eletronicamente por:

- Felipe Palma da Fonseca, COORDENADOR - PAS - INFTRANSER, em 26/08/2020 18:52:21.
- Marcelo Hipólito Proença, COORDENADOR - PAS - CONT, em 26/08/2020 13:26:04.
- João Paulo de Toledo Gomes, DIRETOR GERAL - PAS, em 26/08/2020 13:20:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 84204  
Código de Autenticação: 41324842ee



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.